



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 80 - 26 de abril de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO .....	1
RESULTADO DA ORDEM DO DIA .....	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	1
PORTARIA.....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	2
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE .....	3
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	3
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº. 078/2022 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022- PP

A pregoeira da Câmara Municipal de Suzano torna público a retificação do edital do Pregão Presencial 003/2022 destinado ao: **Fornecimento de lanches rápidos e coffee breaks nas sessões legislativas e audiências públicas da Câmara Municipal de Suzano.**

No item 1.1 - Preâmbulo: **Onde se lê:** "na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Ata de Registro de preço, do tipo MENOR VALOR GLOBAL"

**Leia-se:** "na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBAL".

Informa-se ainda que a data de abertura do Pregão Presencial 003/2022 fica mantida para o dia 09 de maio de 2022. Suzano, 25 de abril de 2022 - **Taiane Kelly Fernandes Silva** - Pregoeira Oficial

#### RESULTADO DA ORDEM DO DIA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20/04/2022

**ITEM 01 - ADIADA POR 60 DIAS, A PEDIDO DO VER. MAX ELENO BENEDITO, A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL** Altera o Anexo II - Parâmetros de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo que regulamentou a Zona de Intervenção Urbana A (ZEPIU - A) da Lei Complementar Municipal nº 366/2021, e dá outras providências.

**ITEM 02 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022 - LAZARIO NAZARE PEDRO** - Dispõe sobre a concessão da "Medalha Antônio Marques Figueira" ao Sr. Rodrigo Wallace Ramos Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano no âmbito esportivo.

**OBS.:** O item 02 foi inserido na pauta da ordem do dia, ante a aprovação de requerimento, durante a sessão.

**Vereador Leandro Alves de Faria** - Presidente

**Douglas Francisco Martins da Silva** - Diretor Legislativo

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIAS PAD

##### PORTARIA PAD Nº 0005/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar César Souza Braga, matr. PMS nº 002580, Dionísio Nunes de Souza Junior, matr. PMS 014826 e Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. PMS 024790; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos Administrativos nº 11554/2017, nº 8768/2018, nº 4553/2021 e nº 5021/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de abril de 2022.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**- Controlador Geral do Município - Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

##### PORTARIA PAD Nº 0006/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar César Souza Braga, matr. PMS nº 002580, Dionísio Nunes de Souza Junior, matr. PMS 014826 e Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. PMS 024790; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 13660/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de abril de 2022.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**- Controlador Geral do Município - Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

##### PORTARIA PAD Nº 0007/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar César Souza Braga, matr. PMS nº 002580, Dionísio Nunes de Souza Junior, matr. PMS 014826 e Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. PMS 024790; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 9238/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de abril de 2022.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**- Controlador Geral do Município - Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

##### PORTARIA PAD Nº 0008/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 80 - 26 de abril de 2022

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar César Souza Braga, matr. PMS nº 002580, Dionísio Nunes de Souza Junior, matr. PMS 014826 e Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. PMS 024790; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 5654/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de abril de 2022.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal  
**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**- Controlador Geral do Município - Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### PORTARIA PAD Nº 0009/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar César Souza Braga, matr. PMS nº 002580, Dionísio Nunes de Souza Junior, matr. PMS 014826 e Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. PMS 024790; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos Administrativos nº 18845/2017 e 13667/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de abril de 2022.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**- Controlador Geral do Município - Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### PORTARIA PAD Nº 0010/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar César Souza Braga, matr. PMS nº 002580, Dionísio Nunes de Souza Junior, matr. PMS 014826 e Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. PMS 024790; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos Administrativos nº 9553/2019 e 13664/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de abril de 2022.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**- Controlador Geral do Município - Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

**FICAM** os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 002/2018, para preenchimento dos cargos de Agente de Segurança Escolar, Agente Escolar e Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, no período de 25 a 27 de Abril de 2022, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão os devidos cargos

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

#### Cargo - Auxiliar de Segurança Escolar

Class.	Nome	Documento
65º	VALDIVINO MAXIMIANO DE SANTANA FILHO	215143366

#### Cargo - Agente Escolar

Class.	Nome	Documento
180º	LUCAS SILVESTRE CAVALCANTE	373013437
181º	ISABELLA DE ALMEIDA VIEIRA	591295118

#### Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Educacional

Class.	Nome	Documento
266º	ALESSANDRA LOPES JORGE	481698693
267º	CLAUDIA CRISTIANE PENTEADO	229884210

(REF.: EDITAL Nº 001/2019)

**FICAM** os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2019, para preenchimento dos cargos de Ajudante Geral e Motorista, convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, no período de 25 a 27 de Abril de 2022, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão os devidos cargos

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

#### Cargo - Ajudante Geral - Lista Especial

Class.	Nome	Documento
7º	DANIEL JULIANO DA SILVA FILHO	409728731

#### Cargo - Motorista

Class.	Nome	Documento
43º	WANDERLEI ANTERO DA CRUZ	228053870
44º	CELO MASSARU OTA	1625714828
45º	NILSON ANTONIO FERREIRA JUNIOR	243444084
46º	CICERO ALVES BEZERRA	385383770

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 25 de Abril de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 80 - 26 de abril de 2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

A **PRESIDENTE DO CMS** informa a todos interessados, inclusive os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que devido a Pandemia do COVID-19 à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde será dia 26 de abril de 2022 às 10h00, via vídeo conferência pelo aplicativo ZOOM ou Google Meet.

Sendo assim, aos demais interessados favor enviar e-mail para [coelhosuzano@gmail.com](mailto:coelhosuzano@gmail.com) para receber o link de acesso para Reunião.

**Francisco Aparecido Rodrigues Coelho** - Presidente do CMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº:** 016/2022 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 09 de maio de 2022, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.